

LEI Nº 2.449

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Tv. Maria Muller a tv. B do Bairro Fertiza, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente da Prefeitura mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de agosto de 1991.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

